



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/JUSTIFICATIVAS

No processo de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) respalda a necessidade da contratação dos produtos em questão, é imprescindível considerar que se trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, que irá atender aos interesses das Unidades Básicas de Saúde - UBS, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 - SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, no atendimento de pacientes que necessitam de oxigenoterapia, pacientes acamados e com comorbidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os dados coletados durante o estudo técnico reforçaram a ideia de que a contratação destes serviços não seria apenas uma resposta às deficiências atuais, mas uma estratégia proativa para garantir e enfrentar as demandas atuais e futuras. O oxigênio medicinal é um dos mais importantes em ambulâncias/ambulâncias e demais unidades de saúde. A aquisição/contratação alinha-se com o novo modelo de gestão em saúde, no intuito de minimizar riscos durante os atendimentos aos pacientes, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

A demanda de oxigênio medicinal em muitos casos é imprevisível e requer uma disponibilidade imediata, tendo em vista a possibilidade de oferecer suprimento por longo período em ocorrências de grande vulto. A oxigenoterapia suplementar é necessária para todos os pacientes agudamente hipoxêmicos (saturação < 94%) e para pacientes que estão em risco de hipoxemia, incluindo pacientes com doenças clínicas graves, traumas graves e choque. Pacientes com provável envenenamento por monóxido de carbono, acometidos pelo Sars-Cov2 (COVID-19) necessitam de oxigenoterapia, apesar de medidas normais de oximetria, se não for utilizado CO-oxímetro para a medida da saturação. Dessa forma é imprescindível a concretização dessa contratação, haja vista que, as equipes de atendimento de emergência são treinadas para oferecer oxigênio suplementar para praticamente todos os pacientes com dispneia e outras condições clínicas, como doença cardíaca isquêmica, septicemia ou trauma, conforme preconiza os protocolos e manuais de atendimento pré-hospitalar.

Nesse sentido, a presente aquisição visa suprir as necessidades da Secretaria da SAÚDE, para atender as demandas das Unidades de Saúde, pacientes em tratamento domiciliar nos deslocamentos entre unidades de saúde, garantindo aos munícipes uma prestação de serviço de saúde humanizada, a necessidade de contratação do serviço de fornecimento dos gases medicinais é justificada pela sua utilidade durante os atendimentos e urgências. Os gases medicinais são utilizados no suporte à vida. Os itens são utilizados para tratar pacientes com problemas respiratórios, que possuem pouca oxigenação no sangue e garantir estabilidade dos pacientes, sendo necessária reposição imediata sob ameaça de risco de morte, bem como na execução de inúmeros procedimentos de exames ambulatoriais, atendimentos e suportes domiciliares, sendo, portanto, imprescindíveis às atividades das unidades básicas de saúde e ambulâncias.

Conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Assim, o procedimento administrativo em questão visa à manutenção do suporte necessário à execução das políticas públicas de saúde no município, com foco na prevenção, tratamento e recuperação.

3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE A SER FORNECIDA:

3.1. A aquisição/contratação alinha-se com o novo modelo de gestão em saúde que mantém o intuito de otimizar e melhorar os atendimentos à pacientes, levando em consideração o aumento do número de atendimentos, além das urgências/emergências, visando qualidade e cuidado no serviço prestado, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários. Todos os materiais serão utilizados conforme demanda de seus respectivos setores, sendo que há necessidade do material já estar disponível no Complexo de Saúde, para garantir a disponibilidade e as eventuais necessidades. A aquisição visa atender as necessidades do setor para o período de 1 (um) ano – (12 meses) . Abaixo, podemos analisar as demanda dos últimos anos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD 2023	QTD 2025	QTD 2026
01	CATMAT – 0429464 - OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ OXIGÊNIO MEDICINAL DE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, GÁS COMPRIMIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL COM GRAU DE PUREZA COM TEOR MÍNIMO DE 99,50%, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE EM CILINDRO 1M³ EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº. 50 E DA ABNT NBR 12.188, COM CILINDRO EM REGIME COMODATO, CILINDROS FABRICADOS E MANTIDOS NO RIGOR DA ABNT NBR 12.176, FORNECIMENTO REALIZADO COM USO DE TRANSPORTE ADEQUADO NOS TERMOS DA IN Nº. 83/2019, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CILINDRO	**	72	72
02	CATMAT – 0429464 - OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ OXIGÊNIO MEDICINAL DE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, GÁS COMPRIMIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL COM GRAU DE PUREZA COM TEOR MÍNIMO DE 99,50%, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE EM CILINDRO 7M³. EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº. 50 E DA ABNT NBR 12.188, COM CILINDRO EM REGIME COMODATO, CILINDROS FABRICADOS E MANTIDOS NO RIGOR DA ABNT NBR 12.176, FORNECIMENTO REALIZADO COM USO DE TRANSPORTE ADEQUADO NOS TERMOS DA IN Nº. 83/2019, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CILINDRO	500	300	1320



3.2. O aumento observado para o próximo exercício financeiro, se dá em razão do aumento de pacientes atendidos em domicílios e que utilizam a oxigenoterapia, bem como, a utilização de oxigênio medicinal na Policlínica Municipal e no recém-inaugurado Núcleo de Prevenção à Cegueira do Araripe, conforme quadro de demanda abaixo:

CATMAT – 0429464 - OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ OXIGÊNIO MEDICINAL DE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, GÁS COMPRIMIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL COM GRAU DE PUREZA COM TEOR MÍNIMO DE 99,50%, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE EM CILINDRO 7M³.				
Nº.	PACIENTE EM TRATAMENTO OXIGENOTERAPIA/UNIDADE DE SAÚDE	UND	QTD MENSAL	QTD ANUAL
01	MXXXX AXXXXXXXXX XX XXXXXXXX	CILINDRO	10	120
02	MXXXX da NXXXXXXXXX FXXXXX LXXXX	CILINDRO	2	24
03	MXXXX GXXXXX XX LXX	CILINDRO	5	60
04	TXXXXX FXXXXXXXXX MXXXXXX	CILINDRO	30	360
05	JXXXXXX BXXXXXX RXXXX	CILINDRO	4	48
06	DXXXXXX MXXXX RXXXXXXXXX XX SXXX	CILINDRO	6	72
07	MXXXX GXXXX CXXXXXXXX	CILINDRO	10	120
08	IXXXXXXXX FXXXXXXXX QXXXXXXXX	CILINDRO	25	300
09	MXXXX de SXXXX XXX SXXXX SXXXX	CILINDRO	5	60
10	MXXXX IXXXX GXXXXX FXXXXXX	CILINDRO	10	120
11	Policlínica	CILINDRO	2	24
12	Núcleo de Cegueira	CILINDRO	1	12
Total				1320

3.3. Levando em consideração o aumento da demanda, o novo modelo de gestão, a relação prazo x contrato x quantidade e analisando as necessidades das unidades, conseguiu-se chegar nas previsões para 2026, conforme tabela abaixo:

CATMAT – 0429464 - OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ OXIGÊNIO MEDICINAL DE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, GÁS COMPRIMIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL COM GRAU DE PUREZA COM TEOR MÍNIMO DE 99,50%, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE EM CILINDRO 1M³.		
UNIDADE DE SAÚDE REQUISITANTE		
	QTD MENSAL	QTD ANUAL
SAMU – Ambulâncias do município	06	72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	UND	UNT	TOTAL
01	CATMAT – 0429464 - OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ OXIGÊNIO MEDICINAL DE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, GÁS COMPRIMIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL COM GRAU DE PUREZA COM TEOR MÍNIMO DE 99,50%, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE EM CILINDRO 1M³ EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº. 50 E DA ABNT NBR 12.188, COM CILINDRO EM REGIME COMODATO, CILINDROS FABRICADOS E MANTIDOS NO RIGOR DA ABNT NBR 12.176, FORNECIMENTO REALIZADO COM USO DE TRANSPORTE ADEQUADO NOS TERMOS DA IN Nº. 83/2019, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	06	72	UND/CIL	68,38	4.923,36
02	CATMAT – 0429464 - OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ OXIGÊNIO MEDICINAL DE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, GÁS COMPRIMIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL COM GRAU DE PUREZA COM TEOR MÍNIMO DE 99,50%, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE EM CILINDRO 7M³. EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº. 50 E DA ABNT NBR 12.188, COM CILINDRO EM REGIME COMODATO, CILINDROS FABRICADOS E MANTIDOS NO RIGOR DA ABNT NBR 12.176, FORNECIMENTO REALIZADO COM USO DE TRANSPORTE ADEQUADO NOS TERMOS DA IN Nº. 83/2019, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12	110	1320	UND/CIL	139,43	184.047,60



(DOZE) MESES.

Total R\$ 188.970,96 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)

3.4. – Levantamento de Preços

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO REFERENCIAL 01 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 – SANTA CRUZ/PE	PREÇO DE REFERÊNCIA 02 – ATA REG. PREÇOS 38/2024 – PREF. PEDRA/PE	PREÇO DE REFERÊNCIA 03 – CONTRATO 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 – TERRA NOVA/PE	PREÇO DE REFERÊNCIA 04 – CONTRATO 2025/03.11.03 – MUN. OURICURI/PE	PREÇO DE REFERÊNCIA 05 – CONTRATO 095/2025 – PREGÃO ELE. 005/2025 PREF. MUN LAJEDO/PE	PREÇO DE REFERÊNCIA 06 – ATA REG. PREÇOS Nº. RP 00001/2024 – JOAO ALFREDO/PE	PREÇO DE REFERÊNCIA 07 – PREF. MUN MOREILAN DIA/PE – CONTRATO 023/2024 – FMSM – PREGÃO – 0042024 – FMSM	R\$ MÉDIO	TOTAL
01	CATMAT – 0429464 - OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³ OXIGÊNIO MEDICINAL DE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, GÁS COMPRIMIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL COM GRAU DE PUREZA COM TEOR MÍNIMO DE 99,50%, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE EM CILINDRO 1M ³ EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº. 50 E DA ABNT NBR 12.188, COM CILINDRO EM REGIME COMODATO, CILINDROS FABRICADOS E MANTIDOS NO RIGOR DA ABNT NBR 12.176, FORNECIMENTO REALIZADO COM USO DE TRANSPORTE ADEQUADO NOS TERMOS DA IN Nº. 83/2019, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CIL	72	82,00	75,00	***	60,00	75,00	***	49,90	68,38	4.923,36
02	CATMAT – 0429464 - OXIGÊNIO MEDICINAL 7M ³ OXIGÊNIO MEDICINAL DE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, GÁS COMPRIMIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL COM GRAU DE PUREZA COM TEOR MÍNIMO DE 99,50%, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE EM CILINDRO 7M ³ EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº. 50 E DA ABNT NBR 12.188, COM CILINDRO EM REGIME COMODATO, CILINDROS FABRICADOS E MANTIDOS NO RIGOR DA ABNT NBR 12.176, FORNECIMENTO REALIZADO COM USO DE TRANSPORTE ADEQUADO NOS TERMOS DA IN Nº. 83/2019, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CIL	1320	113,40	131,13	162,60	139,90	170,00	174,99	84,00	139,43	184.047,60
TOTAL R\$ 188.970,96												

3.4.1. os preços foram obtidos por meio de levantamento de contratações similares promovidas por outros entes da federação, CONTRATOS/ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÕES, bem como por contratação anterior promovida pelo município, cujas comprovações encontram-se em anexo ao presente estudo técnico preliminar.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de oxigênio e ar comprimido é a responsabilidade e competência que atendam às exigências do contexto das demandas atuais. É crucial garantir que os equipamentos sejam capazes de promover uma assistência eficiente, conforme solicitações e especificações de cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A licitante deverá apresentar ainda a Autorização de Funcionamento, Licença Sanitária e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para gases medicinais expedida pela ANVISA relativa à fabricação /envase de gases medicinais. Se a participante for apenas distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar:

a) Autorização de Funcionamento e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) pertinente à empresa fabricante/envasadora, acompanhada do contrato vigente de fornecimento de gases medicinais, e de declaração da fabricante/envasadora autorizando a distribuidora a dispor/utilizar de seus documentos em processos licitatórios.

5. DA VALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS:

5.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar validade mínima de 01 (um) ano.

5.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

6. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO:

6.1. A empresa deverá fornecer em regime de comodato, sem ônus para as unidades de saúde, pacientes e ambulâncias, os cilindros utilizados para atender aos pedidos, no sistema de livre troca, em quantidade estabelecida conforme requisição.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. O prazo para entrega é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em quantidade informada pelo contratante. A



Nota de Empenho será emitida, tipo global, com um quantitativo previsto, de forma que a entrega poderá ser fracionada conforme o consumo do período, de forma que o quantitativo solicitado esteja em conformidade com o quantitativo de cilindros vazios, a fim de que seja possível realizar a troca dos cilindros.

7.2. A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou de acordo com as demandas da administração. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência do Contrato, em conformidade com as necessidades do órgão. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência do CONTRATO.

7.3. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

8.1. O levantamento de mercado é essencial para respaldar a compra anual desses materiais, destacando a importância de se manter um fluxo contínuo dos recursos dentre as unidades beneficiadas. Esse levantamento deve abranger uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, levando em consideração as demandas, o crescimento e as atualidades do setor, além de garantir melhor preço, sem que haja perda de qualidade e relevância.

8.2. Ao embasar a decisão de compra em um levantamento de mercado abrangente, a Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri/PE, poderá garantir que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades das Unidades Básicas, pacientes e Ambulâncias, proporcionando um serviço de qualidade e eficiência. Além disso, um processo de seleção baseado em dados concretos e análises objetivas contribuirá para otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando um investimento eficaz na melhoria da qualidade dos atendimentos de saúde.

8.3. A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem abrangente que abarca os seguintes pontos:

- Preço - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, a fim de se enquadrar às exigências e condições do produto.
- Qualidade do produto - Visando a pureza dos gases; garantia/validade;
- Segurança - Empresas que estejam em conformidades com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

9. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

9.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos abrangentes para identificar as soluções disponíveis no mercado que atendam às exigências estabelecidas, com o intuito de alcançar os resultados pretendidos e suprir a necessidade da contratação. Este processo incluiu a avaliação dos preços estimados, considerando aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Concluiu-se que a única solução viável é a aquisição por meio de licitação.

9.2. O levantamento de mercado não é a pesquisa de preços. O próprio art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”.

9.3. Dentro do presente estudo, foi realizada uma análise de editais e contratos de aquisição de oxigênio medicinal para comparar metodologias e soluções adotadas, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri/PE. Das possíveis formas de aquisição dos materiais e locação dos equipamentos ou construção de usinas concentradora, verificou-se:

Solução A – LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO

Solução B – USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO

Solução C - AQUISIÇÃO DO GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS

9.4. Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que a melhor possibilidade é a realização de licitação sendo assim realizando a solução C.

9.5. Nas soluções A e B, torna-se inviável, visto que a opção por adquirir oxigênio em cilindros em vez de utilizar usinas concentradoras de oxigênio montadas ou locadas, se baseia em considerações técnicas, econômicas e operacionais. As usinas concentradoras de oxigênio, embora ofereçam uma fonte contínua de oxigênio, apresentam desafios significativos em termos de manutenção, custo inicial elevado e dependência de energia elétrica estável. Por outro lado, a aquisição de oxigênio em cilindros oferece flexibilidade, menor investimento inicial e facilidade de manutenção. Além disso, a disponibilidade e distribuição de cilindros de oxigênio são amplas, garantindo um fornecimento confiável e pontual.



Vantagens da aquisição de oxigênio em cilindros:

- Flexibilidade: Os cilindros podem ser facilmente transportados e armazenados, permitindo uma resposta rápida às necessidades.
- Menor investimento inicial: O custo de aquisição de cilindros é significativamente menor comparado à instalação de uma usina concentradora.
- Facilidade de manutenção: A manutenção de cilindros é simples e não requer infraestrutura complexa.
- Confiabilidade: A distribuição de cilindros é ampla e garante um fornecimento contínuo.

Desvantagens das usinas concentradoras de oxigênio:

- Custo inicial elevado: A instalação de uma usina concentradora requer um investimento significativo.
- Dependência de energia elétrica: A operação da usina depende de uma fonte de energia elétrica estável, o que pode ser um desafio em áreas com interrupções frequentes.
- Manutenção complexa: A manutenção de uma usina concentradora é mais complexa e pode requerer técnicos especializados.

9.6. Considerando esses fatores, a aquisição de oxigênio em cilindros se apresenta como a opção mais viável e eficiente para atender às necessidades de oxigênio.

9.7. Como os gases medicinais são de extrema importância para execução das atividades de Unidades Básicas, atendimentos domiciliares e nas ambulâncias, não há outra solução que não seja a aquisição de tais insumos, em cilindros, conforme especificações distintas em cada item, para execução das atividades de oxigenoterapia.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A descrição da solução abrange a eventual aquisição de oxigênio medicinal, de forma parcelada, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ouricuri/PE, considerando que O Contrato de fornecimento vigente para aquisição de oxigênio medicinal já está perto do vencimento seus saldos.

10.2. A demanda por oxigênio medicinal no Município tem aumentado devido ao aumento de casos de doenças respiratórias e ao crescimento da população. Análises de consumo dos últimos anos demonstram uma tendência de alta, o que indica a necessidade de garantir um fornecimento regular e suficiente para atender à demanda atual e futura.

5.3. A escolha pelo Pregão, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes, permitindo que realize suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

5.4. Os materiais a serem adquiridos, enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação para aquisição dos produtos, deverá atender a critérios específicos relacionados à qualidade, sustentabilidade e impactos ambientais. Algumas considerações importantes incluem: Certificar-se de que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e de sustentabilidade.

11.2. A empresa contratada deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes no âmbito da administração pública e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação.

11.3. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, conforme previsto nas normas regulamentadoras pertinentes, é um compromisso inalienável. É imperativo também aderir rigorosamente às Normas Brasileiras (NBR), publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, que versam sobre a gestão de resíduos sólidos.

11.4. Ademais, é fundamental destacar que o Fundo Municipal de Saúde mantém um contrato com uma empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Resíduos de Saúde. Esta parceria assegura o descarte seguro dos resíduos potencialmente contaminantes, garantindo que eles recebam o tratamento adequado. Tal medida visa proteger os trabalhadores, preservar a saúde pública, conservar os recursos naturais e minimizar os riscos de contaminação ao meio ambiente.

11.5 – Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 – A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Criar um sistema eficiente e confiável para facilitar futuras aquisições de forma parcelada;
- Assegurar que as aquisições sejam realizadas de acordo com as especificações e exigências descritas no Termo de Referência e conforme necessário;
- Garantir a eficiência operacional, prevenindo interrupções nos atendimentos dos serviços de saúde;
- Atender ao princípio da economicidade, visando a obtenção da melhor relação custo-benefício possível;
- Realizar serviços de forma rápida, econômica e sustentável;
- Considerar os recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis;
- Garantir 100% o atendimento de todas as demandas solicitadas;



13. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa, com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

13.2. O objeto da contratação trata de aquisição de oxigênio para uso medicinal. Com isso, deverá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma parcelada. Nesse caso, será informado expressamente no momento do envio do pedido pelo Fundo Municipal de Saúde a quantidade solicitada de cada item e o local de entrega. O objetivo do parcelamento é melhorar o perfil de compra, sendo técnica e economicamente viável no aproveitamento dos recursos disponíveis naquele momento.

13.3. Nesse sentido, disserta o Tribunal de Contas da União através da Súmula nº 247 a respeito da divisibilidade dos itens em processos licitatórios:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

13.4. Sendo assim, em atenção aos fatores acima relacionados, concluímos que é indispensável a adjudicação do objeto levando em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM ofertado durante a disputa de lances, objetivando maior competitividade e economicidade para o erário público, bem como atender as orientações dos órgãos fiscalizadores.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não se faz necessário à realização de contratação correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

15.1. A Despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

16. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES A SEREM ADOTADAS

16.1. Não há providências complementares a serem adotadas.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após a análise dos dados e informações coletadas, do histórico do órgão, do tipo de solução escolhida (PREGÃO ELETRÔNICO), pelos motivos explicitados, é possível afirmar que a contratação que se pretende, É VIÁVEL e adequada para o Órgão.

Ouricuri/PE, 08 de outubro de 2025.

Elaborado: Setor de Planejamento e Aquisições

Autorizado por:

Ana Maria Parente de Brito
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde